955
FL RUBRICA
SEMUS

OF/LAUDO/SEMUS/Nº. 89

Linhares – ES, 30 de Novembro de 2021.

Senhora Pregoeira,

Referente ao despacho das folhas nº954, informamos que **NÃO ACATAMOS** revisão quanto ao prazo do envio das amostras, foi orientada a empresa que se sentiu lesada o direito de Recurso quanto á sua desclassificação.

Considerando que o Processo é em atendimento ao COVID-19, e conforme o Edital o prazo da entrega das amostras seria de 02 (dois) dias consecutivos, e que o prazo não seria prorrogável por se tratar de material em atendimento ao COVID-19.

Informamos que a empresa **DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA ME,** enviou outra amostra, fora do prazo estabelecido no edital, porém o material da primeira amostra e da segunda amostra não conferem.

Portanto a empresa **DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA ME** não atendeu ao edital ao apresentar amostras sem identificação, amostras divergentes e fora do prazo e a empresa **FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA ME** não atendeu as exigências editalicias ao Não Apresentar amostra.

Solicitamos que sejam realizadas as **DESCLASSIFICAÇÕES** das referidas empresas e sejam convocadas as próximas colocadas respeitando a ordem classificatória. Lembrando que conforme exigências editalicias, as amostras deverão ser entregues no prazo **MAXIMO DE 02 (DOIS) DIAS CONSECUTIVOS**.

Av. Augusto Pestana, 790 - Centro - CEP 29900-192 - Linhares/ES - Tel.: 27 3372-6800 - Fax: 27 3372-6842

Solicitamos que se possível, as empresas que forem convocadas que não conseguirem entregar as amostras no prazo estabelecidos, que informe imediatamente a Pregoeira para que sejam realizadas novas convocações, pois a Aquisição é de urgencia.

Ressaltamos que conforme Edital, o prazo da entrega das amostras **NÃO SERÁ PRORROGAVEL**, devido a Aquisição ser em decorrência do COVID-19.

Atenciosamente,

Andréia Durão Miranda Davel
Presidente

Alessandra Sesana
Membro

Jane de Mello Maciel Braz
Membro

FÉRIAS
José Ângelo Pandolfi
Membro

Jackelene Ramos de Barros
Membro

Márcia Regina Bravim
Membro

José Tobias Carleti Jovita
Membro

Ilma. Senhora
Gesiani Araujo Pereira
Pregoeira Municipal
Linhares – ES

Av. Augusto Pestana, 790 - Centro - CEP 29900-192 - Linhares/ES - Tel.: 27 3372-6800 - Fax: 27 3372-6842